PROTOCOLO Nº 39
Data 18/03/15 17:40 Horas
Serviço de Expediente

PROJETO DE RESOLUÇÃO INTERNA 04/2015

Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 18/03/15
Presidente

Dispõe sobre a instalação de Lixeiras Seletivas na Câmara Municipal, e dá outras providências.

Vereador Paulo de Lima da Câmara Municipal de Anápolis, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Anápolis instalará, de forma gradativa, nesta casa de leis, lixeiras, em número suficiente, para receber separadamente, os detritos de plásticos, vidros, papeis metais e de outras matérias.

Art. 2º - As lixeiras serão instaladas em número suficiente para receber, separadamente, os detritos de:

I – Plásticos;

II – Vidros;

III – Papeis;

IV – Outras matérias.

Art. 3º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal promoverá a venda do lixo recolhido, passível de reciclagem, pelo maior preço oferecido.

Art. 4º - Será de responsabilidade a viabilização da destinação do produto da coleta seletiva. O diretor administrativo desta casa ou servidor indicado por este conforme o que estiver determinado no Projeto.

Art. 5º - Caberá a Mesa Diretora desta Casa de Leis, arrolar as necessidades e estabelecer as prioridades para aplicação dos recursos auferidos com a venda do material reciclável recolhido, se observado o que estiver determinado neste Projeto.

Art.6º - A Câmara Municipal poderá celebrar acordos ou convênios com entidades públicas, organizações não-governamentais ou cooperativas de catadores para a implantação e implementação das disposições constantes nesta Lei.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR

Paulo de Lima

JUSTIFICATIVA

Propõe-se a instalação de lixeiras para coleta seletiva no espaço da Câmara Municipal de Anápolis. O Projeto visa orientar a todos nós, agentes políticos e servidores desta Casa de Leis, sobre a necessidade de preservar o meio ambiente e a importância social econômica e ambiental. Cada vez mais, estamos dando conta, de que à medida que o consumo aumenta consequentemente a quantidade de lixo produzido também acaba se elevando.

A coleta seletiva encontra-se como peça-chave para que o processo de reciclagem evolua e ocorra de maneira correta do material, gerando ainda recursos financeiros. Além disso, a instalação de lixeiras, na Câmara Municipal de Anápolis, busca servir de exemplo e modelo para outras entidades públicas, que veem em seus representantes e servidores desta Casa de Leis, a consciência ambiental e econômica pelo bem de nossa cidade e o futuro de nossos descendentes.

VEREADOR

Paulo de Lima